

Diário Oficial - Passa e Fica/RN. **Poder Executivo**





EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2024

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 17/07/2024 às 08h01 min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo menor preço por item. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, (café, almoço e janta) para atender os servidores em exercício. Edital disponível em: www.licitafacil.tce.rn.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: (84) 9.8161-5550.

Passa e Fica/RN, em 03 de Julho de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20240703102340 - Data/Hora Publicação: 03/07/2024 22:24:14

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.016-062/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: N S COMERCIO & LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.539.526/0001-54, estabelecida na Rua Manoel Claudio Bezerra, N° 1246, Estação, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Referente a contratação de Show Artístico de Galera da Pisada, Nelson Ribeiro, Igor Jose, Leo Playboy, Diogo, Dal dos Teclados, Lucas do Acordeon e Edson Magalhões. Valor global do contratado: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Este contrato terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data desta publicação.

Passa e Fica/RN, em 03 de Julho de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20240703102431 - Data/Hora Publicação: 03/07/2024 22:24:52

PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2024-GP

Portaria nº 148/2024-GP, de 03 de julho de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 100, da Lei

Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor EVERALDO BEZERRA GUEDES, mat. 417, pelo período de 03 (três meses) a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20240703102511 - Data/Hora Publicação: 03/07/2024 22:25:38

PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2024-GP

Portaria nº 149/2024-GP, de 03 de julho de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política à servidora ANGELICA SANTANA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA, mat. 100222, pelo período de 03 (três meses) a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20240703102552 - Data/Hora Publicação: 03/07/2024 22:26:17

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2024-GP

Portaria nº 150/2024-GP, de 03 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que comporão a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, que ficará constituída pelos seguintes representantes:

I – Elizabete de Lima Sousa, matrícula 299, Presidente;

II – Janaina dos Santos Lima Nunes Lisboa, matrícula 190;

III - Alenildo Gomes de Oliveira, matrícula 459.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20240703102634 - Data/Hora Publicação: 03/07/2024 22:27:00

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2024-GP

Portaria nº 147/2024-GP, de 03 de julho de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor JOSÉ ANDRÉ, mat. 132, pelo período de 03 (três meses) a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO Código da Matéria: 20240703102713 - Data/Hora Publicação: 03/07/2024 22:27:35



Diário Oficial - Passa e Fica/RN. **Poder Legislativo**



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009 Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020